



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Assunto: 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montalegre”

Dr. Joaquim Lopes Pires, Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre: Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis que no próximo **dia 24 de Abril pelas 9 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, se realizará a **2ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1 – Discussão e votação da acta da 1ª sessão ordinária realizada no passado dia 16 de Fevereiro de 2008.

2 – Expediente para conhecimento.

3 – Período Antes da Ordem do Dia

4 – Período da Ordem do Dia

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, bem como da respectiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 53.º, e n.º 4, do artigo 68.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4.2 – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2007 – mapas de prestação de contas e relatório de gestão.

3.3 – Proposta de Aprovação dos termos substanciais do acordo de cessão à EHATB da posição contratual do Município de Montalegre no contrato de entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos, celebrado com a sociedade RESAT.

3.4 – Proposta de adesão ao Programa Pagar a Tempo e Horas, aprovado através da Resolução do Concelho de Ministros nº 34/2008, publicado no Diário da República, I Série, nº 38, de 22 de Fevereiro de 2008.

4.5- Processo administrativo n.º 03/06 / Classificação da “ Casa dos Braganças”, como imóvel de interesse municipal / Requerente: Fernando Manuel Branco Carvalho.

4.6 – Parque Eólico de Montalegre / Declaração de reconhecimento público do projecto/ ENEOP2.

4.7 – Proposta d alteração ao Regulamento Mercado Municipal.

4.8 – Carta enviada pelo membro da Assembleia Municipal, Luís Carril, solicitando informações sobre o uso das gravações das actas desta e requerendo também que seja enviado um exemplar das mesmas a cada bancada.

4.9 - RESAT / Relatório e Contas relativo ao ano de 2007.

4.10 – Acordo de cooperação transfronteiriça entre os Municípios e Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar, Vinhais e Deputacion Provincial de Ourense para a Criação da Associação de Cooperação Transfronteiriça do Vale do Tâmega.

Montalegre e Paços do Município, 14 de Abril de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Joaquim Lopes Pires